

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 009/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT-Nº 1392/91,

R E S O L V E

Lotar a servidora GERMANA TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, Arquiteta, ora à disposição deste Regional, no Núcleo de Engenharia e Arquitetura, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 12 de março de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente